



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.778/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Nilda Cristina da Costa Antunes, como Fiscal Administrativa, o servidor Renato Reis Duarte, como Fiscal Técnico e o servidor Leandro Eleutério como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica sob esteira para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Bandeirantes-Pr, referente ao convênio nº 898019/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal